DECRETO Nº 11.588/2020

Prorroga o Decreto nº 11.553/2020, afastamento de servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do memorando interno nº 185/2020, emitido pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Decreto nº11.553/2020 em todos os seus termos, por até 30 dias, afastamento da servidora Mariana Gonçalves dos Reis, , sem prejuízo da remuneração, conforme art. 150, parágrafo único da Lei 1522/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de maio de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos